



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 084/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 48/2018, publicada no DJE nº 6.227 de 22/03/2018, e **DESIGNA LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, como titular, e **MAURO MARCHIORI SCHMIDT**, Id. Func. 2288451, como suplente, Fiscais e Gestores do Termo de Contrato nº 01/2018, Processo SEI 0000540-78.2019.9.21.0700, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), cujo objeto é a contratação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio, vigência máxima até 13/03/2023 ou até a rescisão do presente, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

**Desembargador Militar Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.530 de 25 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)